



# CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

**Indicação: 179 / 2023**

**AUTORIA: VEREADOR AVERALDO BARBOSA DA COSTA (PRIMEIRO-SECRETÁRIO)**

O vereador que a presente subscreve indica, na forma regimental, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS, com cópia ao Sr. **ABRÃO SANTANA BARBOSA**, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, reiterando a recomendando da construção de quebra-molas, sendo um na Rua Petrópolis, no Residencial Barbosa, outro na Rua dos Golfinhos, na proximidade com a Rua Petrópolis, no Bairro Flamboyant, e outro na Rua Camboriú, Loteamento Barbosa, mais precisamente próximo ao cruzamento com a Rua Paraty.

## JUSTIFICATIVA

Consta em anexo as indicações anteriores reiterando essas solicitações e melhorias aos nossos munícipes, sendo: Indicação nº 106/2019, Indicação nº 21/2021, Indicação nº 243/2022 e Indicação nº 244/2022.

Tal solicitação visa atender às reivindicações dos moradores, pois com o aumento do fluxo do trânsito o local vem apresentando riscos aos moradores e transeuntes.

A instalação do quebra-molas é um mecanismo que visa proporcionar segurança aos condutores e pedestres que transitarem pela via, evitando acidentes.

Por estes e outros motivos, rogo aos nobres colegas a aprovação da presente Indicação na Ordem do Dia.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA,  
Costa Rica/MS, 17 de Julho de 2023**

*Averaldo Barbosa Da Costa*

Assinado digitalmente em: 17/07/2023 15:47

**Ver. Averaldo Barbosa da Costa  
1º Secretário (a) - MDB**

17/07/2023

LIDO(A)

Secretaria Legislativa/CMCR

17/07/2023  
APROVADO(A)

Secretaria Legislativa/CMCR